

EDITAL

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH)

Ano letivo 2021/2022

Concurso de Acesso ao 2º Ciclo de Estudos

Mestrado em Gestão de Negócios

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua atual redação, e demais legislação aplicável, ao abrigo do Despacho n.º 6096/2016, de 28 de abril (Diário da República, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2016), que publica a caracterização e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Gestão de Negócios, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH), do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), tendo o referido ciclo de estudos sido objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A–Cr 44/2016 e no cumprimento do Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra, em vigor, faz-se saber que está aberto o concurso de acesso ao **Mestrado em Gestão de Negócios**, a iniciar no **ano letivo de 2021/2022**.

1) Numerus clausus:

- a) Sobre proposta do Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital fixam-se em 20 as vagas de acesso ao ciclo de estudos, sendo a sua distribuição a seguinte:
 - 1.ª Fase: 5 vagas, 2.ª Fase: 5 vagas, 3.ª Fase: 10 vagas e 4.ª Fase: vagas sobranes.
- b) Sempre que existam vagas sobranes serão revertidas para a fase seguinte.
- c) Caso exista uma candidatura que não seja admitida por falta de vagas, o candidato poderá transitar a candidatura para a fase seguinte, com isenção do emolumento de candidatura, voltando esta a ser seriada.

2) Prazos de candidatura:

Os prazos de candidatura fixados são os constantes do **anexo 1**.

3) Condições de admissão dos candidatos:

Podem candidatar se ao mestrado:

- a) Os titulares do grau de Licenciado ou equivalente legal conferido por instituição de ensino superior nacional nas áreas de Gestão ou em áreas afins;
- b) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas de Gestão ou áreas afins;
- c) Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGOH, como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado nas áreas de Gestão, ou em áreas afins;

- d) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGOH, como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

O reconhecimento a que se referem as alíneas b), c) e d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de Licenciado ou o reconhecimento desse grau.

4) Critérios de seriação dos candidatos:

Os critérios de seleção, classificação e seriação dos candidatos são os seguintes:

- a) Os candidatos admitidos a concurso ao abrigo das alíneas a), b) e c) do n.º 4 deste edital serão ordenados tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula:

$$C = (1,5 A + 1,5 G + 2 M + CP) / 6$$

em que:

- A e G representam a afinidade e o grau do curso, respetivamente, expressas através de coeficientes no intervalo [0 a 20] valores;
- M é a média final do curso de licenciatura (caso não seja licenciado, M é a média final do curso de bacharelato) expressa na escala inteira [10 a 20] valores;
- CP é a classificação atribuída, na escala [0 a 20] valores, ao currículo profissional;
- C é a classificação final.

Valorização de A para candidatos detentores de diploma de licenciatura em:

- Gestão ou áreas afins: 20 valores;
- Economia, Turismo, Secretariado ou áreas afins: 17 valores;
- Engenharia, Ciência ou Tecnologia: 14 valores;
- Outras áreas: 10 valores.

Valorização de G para candidatos:

- Detentores do grau de Doutoramento: 20 valores;
- Detentores do grau de Mestrado (7 anos letivos): 15 valores;
- Detentores do grau de Mestrado ou Licenciatura (5 anos letivos) e Licenciatura (4 anos): 14 valores;
- Detentores do grau de Licenciatura (3 anos letivos): 12 valores;

Valorização de CP para candidatos:

- Na posse de currículo profissional muito relevante a classificação a atribuir ao parâmetro CP é de 4 valores por cada ano de experiência até ao limite de 20 valores;
- Na posse de currículo profissional relevante a classificação a atribuir ao parâmetro CP é de 2 valores por cada ano de experiência até ao limite de 14 valores;
- Na posse de currículo profissional pouco relevante a classificação a atribuir ao parâmetro CP é de 1 valor por cada ano de experiência até ao limite de 8 valores.

Para todas as decisões, entende-se por:

- “Currículo muito relevante”, o exercício de funções na área de Gestão ou áreas afins;
- “Currículo relevante”, o exercício de funções nas áreas de Economia, Turismo, Secretariado ou áreas afins;
- “Currículo pouco relevante”, o exercício de funções em outras áreas que não as acima identificadas.

b) Os candidatos admitidos a concurso pela alínea d) do ponto 1 do n.º 4 deste edital são classificados numa escala de 0 a 20, tendo em consideração a classificação obtida por aplicação da fórmula:

$$C = (4 \text{ CE} + 4 \text{ CP} + 2\text{CC}) / 10$$

em que:

- CE corresponde à classificação atribuída na escala de 0 a 20 ao currículo escolar;
- CC corresponde à classificação atribuída na escala de 0 a 20 ao currículo científico;
- CP corresponde à classificação atribuída na escala de 0 a 20 ao currículo profissional.

Valorização de CE:

- Bacharelato na área de Gestão ou em áreas afins: 20 valores;
- Bacharelato noutras áreas: 12 valores;
- Habilitações inferiores às anteriormente anunciadas: 6 valores.

Valorização de CC:

- Cinco valores por cada publicação científica na área de Gestão ou em áreas afins, até ao limite de 20 valores.

Valorização de CP:

- 2 valores (ou 4 valores se corresponder a funções de coordenação/chefia) por cada ano de experiência profissional muito relevante, até ao limite de 20 valores;
- 1 valor (ou 2 valores se corresponder a funções de coordenação/chefia) por cada ano de experiência profissional relevante, até ao limite de 14 valores;
- 0,5 valores (ou 1 valor se corresponder a funções de coordenação/chefia) por cada ano de experiência profissional pouco relevante, até ao limite de 8 valores.

Para todas as decisões, entende-se por:

- “Currículo muito relevante”, o exercício de funções na área de Gestão ou áreas afins;
- “Currículo relevante”, o exercício de funções nas áreas de Economia, Turismo, Secretariado ou áreas afins;
- “Currículo pouco relevante”, o exercício de funções em outras áreas que não as acima identificadas.

5) Processo de candidatura e documentação necessária:

As candidaturas deverão ser efetuadas através plataforma de gestão académica disponível em:
<http://infoestudante.ipc.pt/> .

Ao formulário de candidatura devem ser anexados os seguintes documentos em suporte digital:

- a) Documentos comprovativos das habilitações de que o candidato é titular, com informação das classificações finais (no caso de documento estrangeiro, o candidato deverá apresentar, também, a respetiva tradução para uma das seguintes línguas: português/espanhol/francês/inglês);
- b) Curriculum vitae (máximo de 4 páginas A4 em formato Europass);
- c) Documentos comprovativos das informações fornecidas no curriculum vitae (opcional).

6) Taxas e propinas:

- a) **Taxa de candidatura** – 75 € (Ficam isentos os estudantes que tenham concluído uma licenciatura no IPC, os atuais estudantes inscritos no IPC e os candidatos ao abrigo da alínea d) do ponto 1 do presente Edital)
- b) **Matrícula (1.º ano)** - 75€;
- c) **Inscrição (ano subsequente)** – 75€;
- d) **Propinas edição 2021/2023** – 1.º ano: 1050€ / 2.º ano: proporcional ao número de ECTS a que o aluno se matricula, tendo como referência o valor da propina do 1.º ano;
- e) **Propina de prorrogação, se aplicável** – 50% do valor da propina fixada para esse ano.

7) Avaliadores:

O júri de seleção, classificação e seriação dos candidatos às turmas em português e inglês do Mestrado em Gestão de Negócios para a edição 2021-23 é constituído pelos seguintes elementos:

- Presidente: Doutor Nelson Wei Ki Chang
- Vogal: Mestre Especialista Paulo José Duarte de Oliveira
- Vogal: Doutor Pedro Manuel do Espírito Santo
- Vogal: Doutor Ricardo Filipe Carreira Ramos

8) Funcionamento do curso:

8.1. O curso funciona em regime pós-laboral, às segundas, quartas e sextas (das 18h30 às 22h30) e ao sábado (das 9h30 às 13h30).

8.2. O curso de mestrado compreende dois anos letivos, decorrendo a presente edição de outubro de 2021 a outubro de 2023, de acordo com o Calendário Escolar.

8.3. A data-limite para entrega da dissertação/trabalho de projeto/relatório de estágio será 29 de outubro de 2023.

8.4. Todas as regras a observar na orientação e na coorientação encontram-se disponíveis no Regulamento do Mestrado e no Regulamento da Unidade Curricular na página web do curso.

9) Atribuição da classificação final de curso:

A classificação final do Mestrado resultará da média ponderada em função do número correspondente de ECTS, arredondada às unidades (considerando como unidade a fração não inferior a cinco décimas), das classificações

obtidas pelos estudantes nas unidades curriculares que integram o respetivo plano de estudos. Em caso de aprovação, a classificação final do Mestrado é expressa por um valor do intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20 e no seu equivalente na escala europeia de comparabilidades de classificação.

10) Outras informações:

10.1. Todas as informações relativas a estrutura curricular, plano de estudos e créditos; regimes de precedências e de avaliação devem ser consultadas no Regulamento do Mestrado, disponível no *site* institucional da ESTGOH, na página web do curso.

10.2. Informações sobre o processo de creditação encontram-se disponíveis no Regulamento de Creditação do IPC, em: <https://dre.pt/application/conteudo/121784975>.

Às situações não contempladas no presente Edital aplica-se o disposto no Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, na sua atual redação, e no Regulamento Académico do 2.º Ciclo de Estudos do Instituto Politécnico de Coimbra (em vigor) e no Regulamento do Mestrado sendo os casos omissos decididos pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGOH, ouvida a Comissão Coordenadora de Curso.

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cândida Malça

Calendarização do Mestrado e Gestão de Negócios

1.ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	Da data de homologação até 30 de maio de 2021
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 4 de junho de 2021
Disponibilização de lista de seriação provisória	11 de junho de 2021
Reclamações	Até 16 de junho de 2021
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	18 junho de 2021
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 21 a 25 de junho de 2021

2.ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 1 junho a 18 de julho de 2021
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 22 de julho de 2021
Disponibilização de lista de seriação provisória	26 de julho de 2021
Reclamações	Até 28 de julho de 2021
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	Até 30 de julho de 2021
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 2 a 20 de agosto de 2021

3.ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 21 de agosto a 12 setembro de 2021
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 16 de setembro de 2021
Disponibilização de lista de seriação provisória	20 de setembro de 2021
Reclamações	Até 22 de setembro de 2021
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	24 de setembro de 2021
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 27 de setembro a 1 de outubro de 2021

4.ª FASE	
AÇÃO	PRAZOS
Apresentação da candidatura	De 4 a 10 de outubro de 2021
Validação das candidaturas pelos Serviços	Até 12 de outubro de 2021
Disponibilização de lista de seriação provisória	15 de outubro de 2021
Reclamações	Até 18 de outubro de 2021
Decisão sobre reclamações / lista de seriação definitiva	20 de outubro de 2021
Matrícula e inscrição de candidatos colocados	De 21 a 27 de outubro de 2021